EDITAL DIR Nº 48/2026

PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARCIAIS PARA PROGRAMAS INTERNACIONAIS NA CALIFÓRNIA – 2027 E 2028

A Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA, no exercício de suas atribuições e considerando o art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

EDITAL

A Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso de suas atribuições institucionais, divulga a abertura do processo seletivo de bolsas de estudo parciais para programas acadêmicos internacionais na Califórnia, nas turmas de 2027 e 2028, promovido pela IBS Americas em cooperação com instituições norte-americanas, conforme o Edital de Bolsas de Estudos nº 08/2026.

O presente edital é destinado à divulgação da oportunidade a alunos, ex-alunos, professores e colaboradores da FEMA, observados os requisitos de elegibilidade e de seleção dos organizadores.

Art. 1º Do Programa e da Organização do Processo Seletivo

A IBS Americas, em cooperação com a California State University, Northridge (CSUN) e a University of La Verne (ULV), oferece bolsas de estudos parciais para cursos intensivos na Califórnia, Estados Unidos, com turmas em 2027 e 2028. A FEMA realiza a divulgação institucional da oportunidade à sua comunidade acadêmica.

O programa tem por finalidade oportunizar o aprofundamento de conhecimentos nas áreas de Administração, Gestão, Estratégia, Inovação, Liderança, Tecnologia e campos correlatos, articulando formação acadêmica, desenvolvimento da língua inglesa, contatos profissionais e vivência internacional.

Art. 2º Dos Programas Oferecidos

I – California State University, Northridge (CSUN)

Programas para graduandos e graduados, observados os pré-requisitos:

- Applied Design Thinking and Storytelling (DTS);
- Communication, Design & Innovation (CDI);
- Artificial Intelligence and Business Strategy (AIBS);
- Leadership in an Age of Disruption (LAD).

Programa Advanced, destinado a candidatos com pós-graduação em andamento ou concluída e/ou experiência gerencial compatível:

- Advanced Topics in PMO Governance (PMO).

II – University of La Verne (ULV)

Programas para graduandos e graduados, observados os pré-requisitos:

- Finance & Accounting (FA);
- Leading & Coaching the Human Organization (LCO);
- Strategy & Marketing (SM);
- Business English Full Day.

Programas Advanced, destinados a candidatos com pós-graduação em andamento ou concluída e/ou experiência gerencial compatível:

- Advanced Topics in Business Strategy (BS);
- Advanced Topics in Project Management (PM).

Art. 3º Das Características dos Programas

Os programas internacionais apresentam as seguintes condições gerais, conforme o Edital de Bolsas de Estudos nº 08/2026:

- duração de três semanas, em janeiro ou julho, com atividades em período integral;
- aulas e atividades de segunda a quinta-feira;
- programas ministrados 100% em inglês;
- carga horária de 80 horas de aulas e 5 horas de atividades extras para os programas temáticos;
- carga horária de 60 horas de aulas e 5 horas de atividades extras para o Business English Full Day;
- corpo docente composto por professores mestres, doutores ou especialistas de mercado com experiência acadêmica e profissional;
- dois encontros com executivos locais, integrados à programação acadêmica;

- módulo presencial de Business English no contraturno para bolsistas dos programas temáticos da CSUN e da ULV;
- possibilidade de visita opcional ao Porto de Los Angeles.

Art. 4º Dos Benefícios das Bolsas de Estudos

Os candidatos selecionados, dentro do número limitado de bolsas disponíveis, poderão ter acesso aos seguintes benefícios:

- bolsa de estudos parcial, com cobertura de até 70% do valor do programa;
- teste gratuito de proficiência em inglês;
- assistência para emissão da documentação necessária ao visto americano;
- preparação acadêmica e suporte logístico para realização do programa.

Parágrafo único. As condições específicas de participação e os eventuais custos não contemplados pelo benefício deverão ser consultados diretamente aos organizadores antes da confirmação da candidatura ou da matrícula.

Art. 5º Dos Requisitos para Candidatura

Poderão manifestar interesse alunos, ex-alunos, professores e colaboradores da FEMA, desde que atendam aos requisitos do programa escolhido e tenham sua elegibilidade confirmada pelos organizadores. São condições previstas no edital de origem:

- ter idade mínima de 18 anos;
- estar cursando, no momento da participação, pelo menos o 5º semestre da graduação, ou já ter concluído curso de graduação;
- para programas temáticos, possuir proficiência de inglês intermediária a avançada na data da viagem;
- para o Business English Full Day, ter cursado, no mínimo, o nível básico de inglês no Brasil;
- para programas Advanced, estar cursando ou ter concluído pós-graduação, ou possuir pelo menos três anos de experiência gerencial;
- preencher corretamente o formulário de candidatura (Application Form) disponibilizado pelos organizadores.

§ 1º Os interessados poderão realizar a inscrição com até dois anos de antecedência em relação à participação no curso.

§ 2º Não será necessário apresentar passaporte ou visto na documentação inicial para solicitar a bolsa.

Art. 6º Das Inscrições e da Sessão Informativa

As inscrições para este processo seletivo deverão ser realizadas de 26 de outubro a 15 de novembro de 2026, diretamente no formulário eletrônico dos organizadores, cujo preenchimento correto é condição necessária à candidatura.

Formulário de candidatura (Application Form): https://lps.ibs-americas.com/pt/afipoa7xcali?channel=afi-poa&camp=afi-poa

Os organizadores também preveem sessão informativa on-line para apresentação dos cursos, esclarecimento de dúvidas e orientações sobre o processo de candidatura, em data e horário a serem informados pela IBS Americas.

Art. 7º Das Informações e dos Esclarecimentos

Mais informações sobre os cursos, os critérios de concessão e as etapas de candidatura poderão ser obtidas diretamente com a IBS Americas, pelo e-mail: infosul@ibs-americas.com

Art. 8º Das Disposições Finais

A inscrição não implica concessão automática da bolsa de estudos, que depende de seleção, disponibilidade de vagas e atendimento às condições definidas pelos responsáveis pelo programa internacional.

A análise das candidaturas, a seleção dos bolsistas e a definição das condições de participação são de responsabilidade dos organizadores do processo seletivo. Questões omissas referentes ao programa serão esclarecidas pela IBS Americas e pelas instituições participantes.

Este edital institucional tem caráter de divulgação à comunidade acadêmica da FEMA e adota, como referência, as condições do Edital de Bolsas de Estudos nº 08/2026 da IBS Americas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 26 de outubro de 2026.

Mariel da Silva Haubert
Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA